



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

### ATA N° 001/2021

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em **Sessão Extraordinária**, a Câmara Municipal de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Cleiton Telocken, como Presidente; Gilvani Bronca, como Vice-Presidente; Tairo Weirich, como Secretário; Cleber Scotta, Henrique Pivatto, Jaquisele J. dos Santos, Nelson A. Vasconcelos Salvador e Paulo Ricardo Gonçalves**. Verificada a ausência do Vereador Antonio Valesan, possuindo o número regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. A seguir, informou que recebeu o Ofício n° 142/21, de 07 de dezembro de 2021, do Executivo Municipal, solicitando a possibilidade de convocação da Câmara Municipal de Vereadores, para realização de Sessão Extraordinária, a fim de apreciar o Projeto de Lei n° 051/21, que se encontra com pedido de vistas, de forma urgente, pois existe a necessidade de votação até o dia 17 de dezembro de 2021. O Presidente disse que, recebido o ofício do Senhor Prefeito Municipal, de imediato, convocou uma Sessão Extraordinária, para o dia 10 de dezembro de 2021. Depois de colocadas as razões da convocação, o Presidente solicitou a leitura do Ofício n° 142/21, acima referido, e, após, a leitura do Ato de Convocação n° 001/2021, de 08 de dezembro de 2021. A seguir, consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, o Projeto protocolado. O Plenário concordou com a proposta. Assim, foi determinada a leitura do Projeto em tela. Projeto de Lei n° 051/21: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 18.754,50, com a organização e realização do evento “Natal das Verdadeiras Riquezas 2021”, e dá outras providências. Na apreciação do Projeto de Lei, o Presidente convidou a Coordenadora de Eventos, Cultura e Turismo Marlisa Sartori Bratti para fazer colocações pertinentes. A Coordenadora esclareceu dúvidas dos vereadores, após a mesma destacou as etapas do evento, forma de aquisição de verbas para realização do evento, salientando que o valor de R\$ 18.754,50 seria a contrapartida do município, destacou que existe toda parte burocrática atrás do Projeto, informou que os valores gastos no evento são específicos e tabelados, disse ser inviável colocar ônibus para buscar as pessoas nos bairros, uma vez que, não pode ser utilizado o transporte escolar. Devidamente apreciado, o Projeto foi votado e aprovado, por unanimidade. O Presidente esclareceu que, conforme determina a legislação municipal, a Sessão Extraordinária não será remunerada. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

Cleiton Telocken  
Presidente

Gilvani Bronca  
Vice-Presidente

Tairo Weirich  
Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Antonio Valesan  
Vereador

Cléber Scottá  
Vereador

Henrique Pivatto  
Vereador

Jaquisele J. dos Santos  
Vereadora

Nelson V. Salvador  
Vereador

Paulo R. Gonçalves  
Vereador